



Diário Oficial

DEZEMBRO

Campanha
nacional contra
a AIDS e o HIV

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Edição 896



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.548, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 =

*“Abre Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento”*

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

= D E C R E T A =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.231.575,88 (Dois milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta cinco reais e oitenta e oito centavos), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação e Esportes conforme ANEXO I e Fundo Municipal de Saúde conforme ANEXO II, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1587/2021 Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 9269/2022.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Guarda Municipal, Superintendência de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Governo, Procuradoria Geral, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO I que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de dezembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do
certificado digital acesse o link
e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
586	01.01.04.122.0006.2009	3.3.90.33	100	5.000,00	
2579	09.01.04.122.0110.2361	3.3.90.39	100	127.370,00	
2416	10.01.04.122.0006.2169	3.3.90.11	100		260.000,00
2533	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.39	100	24.412,85	
225	14.01.04.122.0006.2046	3.3.90.30	100	15.902,06	
227	14.01.04.122.0006.2046	3.3.90.39	100	92.315,09	
228	14.01.04.122.0006.2046	4.4.90.52	100		5.000,00
161	02.01.13.392.0018.1017	3.3.90.39	84	45.872,00	
167	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.39	84	230.000,00	
12	03.01.06.122.0006.2010	3.3.90.39	84	16.650,00	
17	04.01.06.122.0006.2011	3.3.90.30	84	9.714,13	
37	05.01.04.131.0006.2005	3.3.90.39	84	32.012,58	
66	06.01.04.122.0006.2016	4.4.90.52	84	44.540,00	
67	06.01.04.122.0111.2094	3.3.90.91	84	249.491,59	
2469	06.01.04.122.0111.2095	3.3.90.91	84	400,00	
2028	06.01.04.122.0111.2303	3.3.90.91	84	91.989,80	
46	08.01.04.121.0006.2018	3.3.90.30	84	7.140,00	
2577	08.01.04.121.0006.2018	3.3.90.47	84	1.338,52	
49	08.01.04.121.0006.2018	4.4.90.52	84	1.938,00	
59	09.01.04.122.0110.2361	3.3.90.39	84	77.953,92	
71	10.01.04.122.0006.2024	3.3.90.30	84	232,00	
70	10.01.04.122.0006.2024	3.3.90.39	84	26.000,00	
82	10.01.04.122.0006.2169	3.3.90.49	84	11.000,00	
75	10.01.04.122.0006.2169	3.1.90.96	84	33.895,42	
81	10.01.04.122.0006.2169	3.3.90.47	84	30.361,23	
77	10.01.04.122.0006.2169	3.1.90.11	84		340.000,00
902	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.36	84	31.680,00	
584	11.01.28.843.0006.2029	4.6.90.71	84	79.678,15	
657	12.01.12.122.0029.2029	4.6.90.71	84	4.134,97	
660	12.01.12.122.0029.2030	3.3.90.39	84	15.831,04	
695	12.01.12.122.0029.2176	3.1.90.04	84	36.444,77	
738	12.01.12.122.0029.2176	3.1.90.11	84	38.000,00	
685	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.39	84	65.000,00	
2224	12.01.12.361.0029.2034	3.3.90.49	84	1.000,00	
697	12.01.12.361.0029.2036	3.3.90.39	84		197.440,91
2282	12.01.12.361.0029.2311	3.3.90.49	84	1.000,00	
715	12.01.12.365.0029.2346	3.3.90.39	84	16.654,25	
719	12.01.12.365.0029.2347	3.3.90.39	84	17.719,38	
727	12.01.12.367.0029.2348	3.3.90.39	84	5.791,47	
2343	12.01.27.812.0107.2351	3.1.90.11	84		4.134,97
2543	14.01.04.122.0006.2046	3.3.90.39	84	160.000,00	
515	16.01.18.122.0006.2052	3.3.90.30	84	2.048,70	
516	16.01.18.122.0006.2052	3.3.90.39	84	8.133,91	
2431	16.01.18.542.0072.2358	4.4.90.52	84	1.000,00	
373	17.01.20.122.0006.2059	3.3.90.30	84	19.711,95	
905	18.01.08.122.0006.2236	3.1.90.13	84	14.718,08	
758	18.01.08.122.0006.2236	3.1.90.11	84	11.900,00	
762	18.01.08.243.0044.2085	3.3.90.39	84	600,02	
2550	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.39	186	525.000,00	
2574	12.01.12.361.0029.2033	4.4.90.52	186		525.000,00
TOTAL				2.231.575,88	1.331.575,88

Fonte: 084 – Recurso de Impostos e Transferências de Impostos
100 – Recurso Próprio
186 – Royalties Lei nº 12858/2013 - Educação



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO II

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
275	21.01.10.122.0015.2184	3.1.90.11	84		900.000,00
TOTAL				0,00	900.000,00

Fonte: 084 – Recurso de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 27 de dezembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 150/22 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora, Raísa Constância Dias, Matrícula nº/8683, Facilitador de Oficina, da Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) meses de afastamento para aleitamento materno-infantil, com início 30 de dezembro de 2022 e término em 27 de fevereiro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 859/07 de 26.06.2007 e processo nº9207/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Retificação da PORTARIA Nº 036, de 27 de dezembro de 2022, publicada em 27 de dezembro de 2022.

Onde se lê:

NOME – Taiana Souza Lopes da Silva (Membro – Assessor Executivo I – Mat. 15126 – CPF 002.062.037-30)

Leia-se:

NOME – Taiana Souza Lopes da Silva (Membro – Assessor Executivo I – Mat. 15201 – CPF 055.694.997-84)

Paracambi, 27 de dezembro de 2022.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

Retificação da PORTARIA Nº 037, de 27 de dezembro de 2022, publicada em 27 de dezembro de 2022.

Onde se lê:

NOME – Taiana Souza Lopes da Silva (Membro – Assessor Executivo I – Mat. 15126 – CPF 002.062.037-30)

Leia-se:

NOME – Taiana Souza Lopes da Silva (Membro – Assessor Executivo I – Mat. 15201 – CPF 055.694.997-84)

Paracambi, 27 de dezembro de 2022.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 7783/2022
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: PATRICK FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO COM RESSALVA da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 5977/2022, em nome de PATRICK FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS referente ao período de 29/08/2022 à 21/10/2022, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Paracambi, 23 de Dezembro de 2022.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044

TERMO DE AUTORIZO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO 6480/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Art. 26 incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação do primeiro selecionado, sugerindo que seja HOMOLOGADA a empresarial ACCESSUS AVALIAÇÕES DE BENS E IMOVEIS LTDA proveniente DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – com as disposições da Lei nº 8.666/93 o Decreto Municipal nº 5.267/2021 e as condições estabelecidas no Edital de convocação que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de avaliação imobiliária para a execução de serviços de confecção de Laudo de avaliação imobiliária conforme firmado no TAC. INEA 02/2014. conforme segue:

Compra Direta	Modalidade	Objeto	Fornecedor Ganador	Valor da Compra
305	Dispensa de Licitação	Contratação de Serviço	45536 - ACCESSUS AVALIACOES DE BENS E IMOVEIS LTDA	R\$ 18.675,00
Total				R\$ 18.675,00

Paracambi, 21 de dezembro de 2022.

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Indústria E Comércio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022
PROCESSO Nº: 3826/2022
LICITAÇÃO Nº: 021/CPL/2022
VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE / GERENCIADOR REGISTRO DE PREÇOS E T.J. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER DENTRO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI/RJ.
VALOR TOTAL: R\$ 5.191.947,00 (cinco milhões, cento e noventa e um mil e novecentos e quarenta e sete reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2022.

GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS
Prefeitura Municipal de Paracambi

LUCIANO PIRES BENEVENUTO
Secretário Municipal de Transito e Transporte

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 345/2022

PROCESSO: 7778/2022
CONTRATO: 345/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO L E F5 CONSULT LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração